



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 1201/GR/UFFRS/2020

Constitui Comissão Interna de análise para
Recredenciamento de Docentes do Programa de
Pós-Graduação *Stricto Sensu* em
Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP,
campus Cerro Largo-RS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Análise para Recredenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento e Políticas Públicas - PPGDPP, da Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo-RS.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I** - Elaborar os critérios para Recredenciamento de Docentes de acordo com o Regimento do Programa;
- II** - Propor ao colegiado modelo de recredenciamento a ser adotado pelo programa;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

Chapecó-SC, 26 de outubro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor